



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2014 QUE CLEBRAM FUNDAÇÃO AJURI DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A
EMPRESA VOLKMER E VOLKMER EVENTOS
LTDA**

FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, sediada no Campus do Paricarana na Av. Ene Garcez, nº 2413 sala 2040 do Bloco II - Aeroporto - Boa Vista/RR, representada por seu Diretor Executivo **Profº. Drº. ROBERTO RAMOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4357779 SSP/RR e do CPF nº. 233.221.444-53, residente e domiciliado à Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1364, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado a Empresa **VOLKMER E VOLKMER EVENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 10.794.430/0001-86, com sede administrativa na cidade de Boa Vista/RR, à Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 560 – Centro, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO VOLKMER**, portador do RG nº 3239535- SSP/RR e do CPF nº 010.544.012-41, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA(O)**”, têm entre si justo e avençado, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade dilatar o prazo vigência e de execução constante na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Os prazos de vigência e execução do presente Contrato ficam prorrogados até 31 de julho de 2015, conforme justificativa da Coordenadora do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRAS- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem INALTERADAS.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor, com 02(duas) testemunhas.

Boa Vista, 09 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO AJURI
Profº. Drº. ROBERTO RAMOS SANTOS
CONTRATANTE

VOLKMER E VOLKMER EVENTOS LTDA
FERNANDO VOLKMER



Testemunhas:

NOME: _____

RG: _____

CPF _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____